



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

### EDITAL

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 10 de maio de 2019 e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, determinei a mobilidade interna intercategorias do Assistente Operacional Joaquim Barbosa Pereira, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções na categoria de Encarregado Operacional, da Carreira de Assistente Operacional, com a remuneração de 837,60€ correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 8, com efeitos a partir do dia 1 de junho de 2019, pelo período de 18 meses, sem prejuízo da possibilidade de consolidação definitiva da mobilidade; o que foi estabelecido nos termos do disposto no nº 1 e alíneas a),b),c) e d) do nº 2 do artigo 92º, no nº 1 e na alínea a) do nº 3 e nº 4 do artigo 93º, na alínea d) do nº 1 e nº 2 *a contrario sensu* do artigo 94º, no nº 1 do artigo 97º, no artigo 99º -A e no artigo 153º, todos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, este último preceito, conjugado com o disposto no nº 3 do artigo 38º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, com a prorrogação dos efeitos conferida pelo nº 1 do artigo 19º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro.

Paços do Município de Mondim, 15 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara,

Humberto da Costa Cerqueira